



Estado do Pará  
Câmara Municipal de Alenquer  
Poder Legislativo  
CNPJ/MF Nº 10.219.285/0001-00

---

## PARECER DO CONTROLE INTERNO

PROCEDÊNCIA: INEXIGIBILIDADE Nº 003/2021 - CMA;  
ASSUNTO: TERMO ADITIVO EM FACE DA NECESSIDADE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA NO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº003/2021- CMA, de 14 de janeiro de 2021.

Trata o presente auto da solicitação de **2º Termo Aditivo ao Contrato de nº 003/2021 - CMA** requerido pela Câmara Municipal de Alenquer junto à empresa **LIMA, BRITO, FERREIRA & PIAZZA ADVOGADOS ASSOCIADOS**, objetivando a prorrogação da vigência do contrato pelo período de 12 (doze) meses para prestação de serviços técnicos jurídicos e em gestão pública para a Câmara Municipal de Alenquer, no valor estimado de R\$ 144.000,00 (Cento e quarenta e quatro mil reais) para o contrato nº 003/2021 - CMA.

De acordo com o parecer jurídico emitido no dia 16 de dezembro de 2022, o Termo Aditivo celebrado está amparado no § 1º do Art.57 da Lei 8.666 de 1993. Ademais, as formalidades legais estão sendo totalmente cumpridas, visto que, não houve a ausência da tempestividade no mural das licitações do TCM /PA, do contrato inicial, conforme resolução nº 11.410/TCM/PA/2014.

Salvo melhor juízo, é o parecer;

Alenquer - Pará, 30 de Dezembro de 2022.

YANNA MARCELY  
ARAGAO DE  
SOUSA:9901409225  
3

Assinado de forma digital por  
YANNA MARCELY ARAGAO DE  
SOUSA:99014092253  
Dados: 2022.12.30 11:18:11  
-03'00'

**Yanna Marcelly Aragão de Sousa**  
Controle Interno da Câmara Municipal de Alenquer